

Id:0F8BDBB5FC637BFC



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL VÁRZEA GRANDE
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ – 06.554.950/0001 -44

ERRATA

ERRATA DO DECRETO DE CRIAÇÃO DO PARQUE GENESIO NETO Publicado na edição de Nº001/2023 de 02 de Março de 2023 publicado na edição do diário oficial dos municípios de Nº IVDCCLXXVII de 09/03/2023.

DECRETO Nº 17/ 2023 DE

DE 03 DE Julho de 2023

Cria o Parque Ambiental
 Municipal GENESIO PEREIRA
 DE SOUSA NETO e dá outras
 providências.

ONDE SE LÊ

O Prefeito Municipal, de Várzea Grande Pi, no uso da atribuição que lhe confere o art.62 inciso 5º da Lei Orgânica do Município, tendo e vista o, e o que consta do Processo nº .001/2023 Decreta:

Art. 1º Fica criado o Parque Ambiental Municipal “ GENESIO PEREIRA DE SOUSA NETO” (GENESIO NETO), abrangendo terras do município de Várzea Grande - Pi, situado na zona urbana do município de Várzea Grande -PI, com objetivo básico de conservar os atributos naturais existentes, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, de lazer e de turismo ecológico.

Art. 2º O Parque Ambiental GENESIO NETO possui uma área aproximada de 03 HECTARES , com delimitação apresentada a seguir, com base em levantamento topográfico planimétrico da área, conforme a seguinte descrição, em coordenadas planas aproximadas (c.p.a.), Fuso GMT 12, referenciadas ao Datum planimétrico SIRGAS 2000: inicia no ponto 00, de c.p.a. -6.550305° N mE e - 42 249035° mN; desse ponto, segue em linha reta até o ponto 01, de c.p.a. -6 551276 mN e -42 252117 mE; desse ponto, segue em linha reta até o ponto 02, de c.p.a.-6. 553519 m e - 42.252013°, mN; desse ponto segue em linha reta até o ponto 03, de c.p.a. - 6 553 813° mN e ; desse ponto, segue em linha reta até o ponto 04, de c.p.a. -6 554479 mE e 42251990 mN; desse desse ponto, segue em linha reta

até o ponto 00, início desta descrição, totalizando uma área aproximada de 03 hectares e um perímetro de 800 m.”

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande administrar o Parque Ambiental Municipal “GENESIO NETO “, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, na forma da lei.

Art. 4º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, pela Prefeitura Municipal, eventuais imóveis urbanos ou rurais de legítimo domínio privado e suas benfeitorias que vierem a ser identificados nos limites descritos no art. 2º deste Decreto, nos termos do art. 5º, alínea “k”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. A Procuradoria do Município fica autorizada a promover as medidas administrativas e judiciais pertinentes, visando a declaração de nulidade de eventuais títulos de propriedade e respectivos registros imobiliários considerados irregulares, incidentes na unidade de conservação de que trata este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande Piauí, 02 de Março de 2023.

ROBERT EUDES NUNES DE
 SOUSA SEGUNDO:93504462353

Assinado de forma digital por ROBERT
 EUDES NUNES DE SOUSA
 SEGUNDO:93504462353
 Dados: 2023.07.03 11:35:50 -03'00'

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO

Prefeito Municipal

Leia -se

Art .1º Fica criado o PARQUE NATURAL AMBIENTAL GENESIO PEREIRA DE SOSUSA NETO (GENESIO NETO), abrangendo terras do município de Várzea Grande - Pi, situado na zona urbana do município de Várzea Grande -PI, com objetivo básico de conservar os atributos naturais existentes, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, de lazer e de turismo ecológico.

Art. 2º O Parque Natural Ambiental GENESIO NETO possui uma área aproximada de 03 HECTARES , com delimitação apresentada a seguir, com base em levantamento topográfico planimétrico da área, conforme a seguinte descrição, em coordenadas planas aproximadas (c.p.a.), Fuso GMT 12, referenciadas ao Datum planimétrico SIRGAS 2000: inicia no ponto 00, de c.p.a. -6.550305° N mE e - 42 249035° mN; desse ponto, segue em linha reta até o ponto 01, de c.p.a. -6 551276 mN e -42 252117 mE; desse ponto, segue em linha reta até o ponto 02, de c.p.a.-6. 553519 m e - 42.252013°, mN; desse ponto segue em linha reta até o ponto 03, de c.p.a. - 6 553 813° mN e ; desse ponto, segue em linha reta até o ponto 04, de c.p.a. -6 554479 mE e 42251990 mN; desse desse ponto, segue em linha reta até o ponto 00, início desta descrição, totalizando uma área aproximada de 03 hectares e um perímetro de 800 m.”

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande administrar o Parque Natural Ambiental Municipal “GENESIO NETO “, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, na forma da lei.

Art. 4º Revogado as disposições em contraria este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 09 de Março de 2023

Várzea Grande, 03 de Julho de 2023

ROBERT EUDES NUNES DE
 SOUSA SEGUNDO:93504462353

Assinado de forma digital por ROBERT EUDES
 NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353
 Dados: 2023.07.03 11:36:16 -03'00'

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo

Prefeito

Id:09FEC5D4863B7A02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 74/2023 de 30 de junho de 2023

“Dispõe sobre a exoneração de secretário municipal e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, o Sr. FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART. 1º - EXONERAR o Sr FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, portador do CPF: 742.660.983-91 e RG 1.365.755 SSP/PI, do cargo de Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável .

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 30 de junho de 2023.

FRANCISCO
 KARLOS LEAL
 GOMES:957728393

Assinado de forma digital
 por FRANCISCO KARLOS
 LEAL GOMES:957728393
 Dados: 2023.07.03 14:59:48
 -03'00'

Prefeito Municipal